



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2021.

ATA Nº. 40/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Rafael A. Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Helvécio Alves Badaró devido à cirurgia. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a Ordem do Dia em que constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 003/21 - Executivo Municipal** que dispõe sobre os atos administrativos, fiscalizatórios e de gestão e contratos de áreas de domínio e propriedade do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, para o qual foi apresentada emenda pelo vereador Fernando V. Peppes alterando vários pontos do projeto e excluindo alguns artigos sendo reprovada a emenda por maioria de votos, com votos favoráveis dos vereadores Fernando Peppes e Odair Matias. O projeto foi então colocado em votação, sem emenda, sendo aprovado por maioria dos votos, com votos contrários dos vereadores Fernando Peppes e Odair Matias, sendo dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****